

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2022 DA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIOAMBIENTAL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (ASSA-OSCIP) – CNPJ: 19.925.754/0001-80.**

Em segunda chamada, às 16:00 horas do dia 11 de junho de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1025079-92.2021.8.26.0562, da 9ª Vara Cível de Santos, o administrador provisório nomeado Sr. Jeffer Castelo Branco, por meio da plataforma GoogleMeet no seguinte endereço <https://meet.google.com/sca-mxoz-zdd>, deu início à Assembleia Geral Ordinária da Associação de Saúde Socioambiental (ASSA), objetivando realizar a seguinte pauta: 1. regularizar o processo eleitoral necessário à administração da entidade; 2. realizar a eleição para escolha da nova Diretoria e dos integrantes dos demais cargos previstos no estatuto, 3. realizar a reforma estatutária para adequação do seu Estatuto ao novo CPC. 4. Assuntos Gerais. Em anexo segue a imagem e lista eletrônica de presença, e o edital de convocação. Primeiramente se propôs a eleição do presidente da mesa e do relator dos trabalhos. Foi proposto e aprovado por unanimidade que o Sr. Jeffer Castelo Branco assumisse a presidência da mesa e a Sra. Rafaela Rodrigues da Silva a relatoria dos trabalhos. Em ato contínuo foi posto em discussão o primeiro item da pauta, em que foi informado sobre a necessária regularização do processo eleitoral, ficando mantido o § 2º do Artigo 18 (Gestão de 36 meses), iniciando cada gestão administrativa e mandato da nova diretoria em 11 de junho de 2022, findando em 10 de junho de 2025, posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida se deu início ao 2º item da pauta, foi proposto e aprovado por unanimidade a formação de uma chapa de consenso, para diretoria e conselho fiscal, que seria eleita por aclamação para cumprir o mandato entre 11/06/2022 e 10/06/2025. Os nomes foram apresentados na composição da chapa única e, por aclamação, a nova diretoria da ASSA foi eleita ficando com a seguinte composição: **DIRETORIA – DIRETORA-GERAL** a Sra. **Rafaela Rodrigues da Silva**; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: união estável; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: Rua João Caetano nº 133, Marapé, CEP: 11070-311, Santos/SP; RG: nº 44.410.244-9 SSP/SP e CPF: nº 328.861.438-39; **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, o Sr. **Marcio Antonio Mariano da Silva**; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: casado; PROFISSÃO: Técnico Químico; ENDEREÇO: Rua Emílio Vaz Afonso, 558, Japuí, CEP: 11325-060, São Vicente/SP; RG: nº 9.997.029-6 SSP/SP e CPF nº 927.327.208-87; **DIRETORA SECRETÁRIA** a Sra. **Christiane Magali Bueno de Almeida**; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: divorciada; PROFISSÃO:

RTDCPJ Santos  
Registro nº

70054

Assistente Social; ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Costa nº 01, apto.11, Macuco, CEP: 11015-360, Santos/SP; RG: nº 18.400.573-5 SSP/SP e CPF: nº 121.245.288-74; **CONSELHO FISCAL – 1ª CONSELHEIRA - Sra. Silvia Maria Tagé Thomaz;** NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: casada; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: Rua 54 casa 103, Jardim Acapulco, Praia de Pernambuco, CEP: 11445-460 – Guarujá/SP; RG nº 8.405.691 SSP/SP, CPF nº 783.031.098-04; 2ª CONSELHEIRA – Sra. **Maridel Vicene Polachini Lopes;** NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: união estável; PROFISSÃO: Engª Agrônoma aposentada; ENDEREÇO: Av. Pe. Leonardo Nunes, 698 - Stella Maris, Peruíbe/SP, CEP: 11.750-000; RG: nº 8.830.009-6 SSP/SP; CPF: nº 061.986.018-97; 3ª CONSELHEIRA – Sra. **Luciana Jorge da Silva;** NACIONALIDADE: Brasileira; ESTADO CIVIL: união estável; PROFISSÃO: vendedora autônoma; ENDEREÇO Rua da Liberdade, 243, Embaré, Santos/SP; RG: nº 24.324.948-2 SSP/SP; CPF: nº 134.050.188-03.

Terminado o processo eleitoral a nova diretoria tomou posse imediatamente, havendo consenso para a realização do 3º item da pauta, a realização da reforma estatutária para adequação do seu Estatuto ao novo CPC. Foram propostas mudanças nos Art. 1º, 4º (e itens renumerados), 5º, 9º, 11, 16, 27 (art. seguinte renumerados), após leitura e discussão e ajustes das propostas, as alterações foram aprovadas por unanimidade e o Estatuto com as alterações segue anexo à presente ata para Registro. Anexa também a nova lista de associados que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação das alterações no Estatuto Social foi sugerido a criação de dois núcleos, o Núcleo Conexão Socioambiental, indicado como coordenador o Sr. Marcio Antonio Mariano da Silva, e o Núcleo de Práticas Integrativas de Saúde, indicada como coordenadora a Sra. Mari Polachini. Posta em votação a criação dos núcleos e seus coordenadores foram aprovados por unanimidade. Os demais membros da coordenação serão indicados e aprovados na primeira reunião dos Núcleos. Em seguida abriu-se o 4º item pauta e após algumas considerações a assembleia geral ordinária foi dada por encerrada às 16h30. Eu, Sra. Rafaela Rodrigues da Silva, relatora e eleita Diretora Geral, elaborei a presente ata e assino junto ao administrador provisório na presença de todos os associados. ET: RG dos Conselheiros Fiscais todos tem como órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública de SP (SSP/SP)

  
Rafaela Rodrigues da Silva  
Diretora Geral

  
Jeffer Castelo Branco  
Administrador Provisório

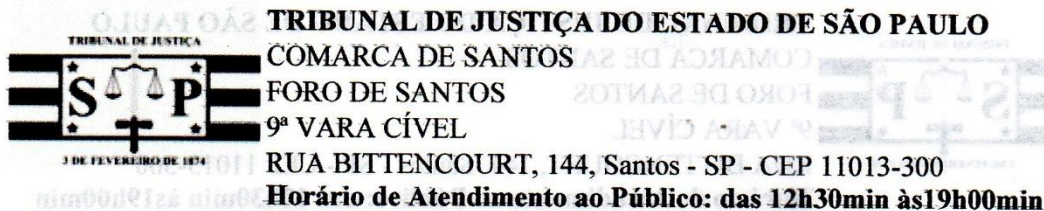
RTDCPJ/Santos  
Registro nº

70054



**TABELIONATO MORAES** 1º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS LEONARDO DE MORAES - Titular  
 RUA OSWALDO 1197-551/553 - BOQUEIRÃO - SANTOS - SP - CEP. 11045-101 - Tel.: (13) 3327-8286 - Itabellionatofirmas@gmail.com

RECONHEÇO, por semelhança, SEM VALOR ECONOMICO, a(s) firma(s) de: RAFAELA  
 RODRIGUES DA SILVA, JEFFER CASTELO BRANCO, Dou. fã.  
 SELOS PAGOS POR VERBA. Em Test. *do* da verdade. 50544855504/5050495353505352  
 Santos - SP, 23 de julho de 2022.  
 CRISTIANE SIQUEIRA FIGUEIREDO - ESCRIVENTE AUTORIZADA Nº 14.866/06 2  
 GABRIELA  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1025079-92.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação**  
 Requerente: **Jeffer Castelo Branco**  
 Requerido: **Rafaela Rodrigues da Silva**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Garcia Martinez**

**VISTOS.**

Trata-se de pedido de nomeação de administrador provisório para a ASSOCIAÇÃO DE SAUDE SOCIOAMBIENTAL ASSA, entidade privada de caráter público sem fins lucrativos, de cunho educacional, sob a alegação de que o mandato diretivo da entidade é de 36 meses, tendo ocorrido a última eleição em 30/09/2016, de modo que atualmente se encontra sem representante legal, o que é necessário para que possa ser gerida.

Pediu a nomeação para o cargo de administrador provisório com a finalidade de realizar atos inerentes à administração, convocando as assembleias gerais necessárias, mormente aquela na qual deverão ser eleitos os membros da nova Diretoria e dos demais cargos previstos no Estatuto da Associação.

O Ministério Público manifestou desinteresse.

É o relatório.

Decido:

Primeiramente, anoto que não se verifica no presente caso qualquer das hipóteses de intervenção do órgão do Ministério Público.


Cuida-se de ação em que se pretende a nomeação de administrador provisório, eis que vencido mandato de dirigente.

Ante a impossibilidade de regularização da entidade pela via extrajudicial, eis que ausente a continuidade registrária de seus atos, é mister o atendimento do pleito destinado à nomeação de administrador provisório, nos termos do artigo 49 do Código Civil.

Ressalte-se que a nomeação de administrador provisório deve perdurar  
**1025079-92.2021.8.26.0562 - lauda 1**

**RTDCPJ Santos**  
 Registro nº

**70054**


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**9ª VARA CÍVEL**  
**RUA BITTENCOURT, 144, Santos - SP - CEP 11013-300**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

apenas até a convocação de novas eleições para preenchimentos dos cargos de administração, o que será possível, já que a associação possui associados para compor assembléia geral de eleição, figurando-se necessária a nomeação de administrador provisório para o prosseguimento das atividades regulares da associação.

Nesse sentido, é a jurisprudência do E. Tribunal de Justiça:

*“Agravo de instrumento. Nomeação de administrador provisório para pessoa jurídica. Interlocutória que nomeou a agravada. Decisão mantida. A pessoa jurídica não está devidamente representada, haja vista não constar o registro da última eleição. A finalidade do administrador provisório é apenas conferir legitimidade a algum dos associados para gerir a pessoa jurídica e convocar a assembleia na qual se elegerá a nova diretoria. Agravo desprovido. (TJSP 4ª Câmara de Direito Privado Agr. Instrumento nº 2247310- 28.2016.8.26.0000; rel. Des. NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA; j. 02.02.2017).*

Dessa forma, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para **NOMEAR** como administrador provisório da ASSOCIAÇÃO DE SAUDE SOCIOAMBIENTAL ASSA, o requerente, Sr. **JEFFER CASTELO BRANCO**, qualificado nos autos, autorizando-se ao administrador a prática de todos os atos necessários à administração da entidade, ficando vedada a prática de atos de alienação de patrimônio ou oneração da pessoa jurídica.

Expeça-se o respectivo alvará, independente de trânsito em julgado.

Defiro ao requerente os benefícios da Assistência Judiciária.

Após, arquivem-se os autos.

P.I.


Santos, 25 de abril de 2022.

**RTDCPJ Santos**  
Registro nº

**70054**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Cumprida conforme  
determinação



Jeffer Castelo Branco

1025079-92.2021.8.26.0562 - lauda 2

Attendance bot: dev(Pavan:p2pdops@gmail.com) on 2022-06-11 : 16:12: <https://meet.google.com/sca-mxoz-zdd>

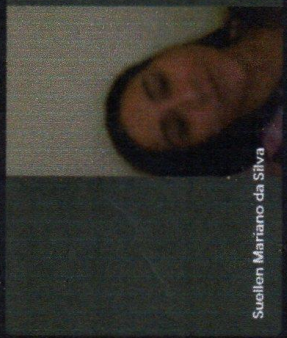
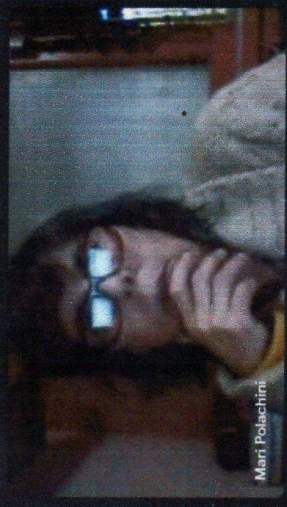

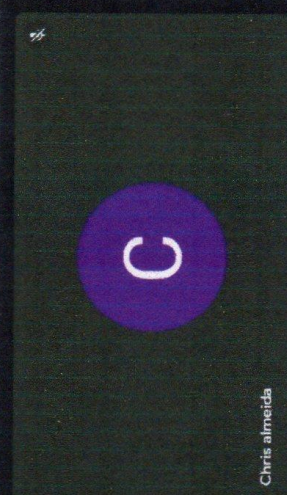
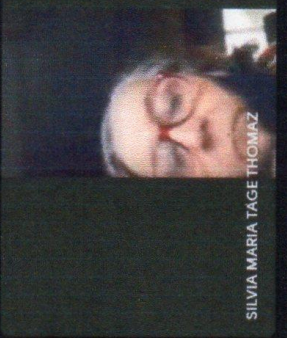
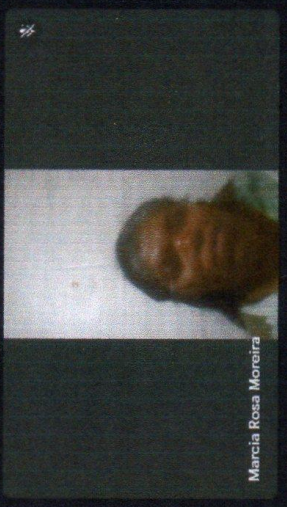
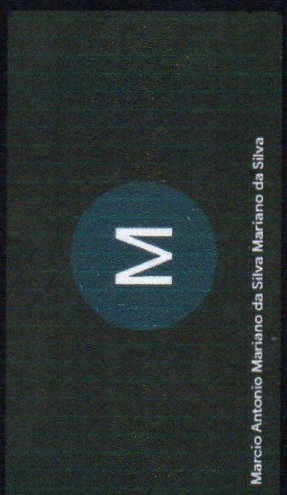

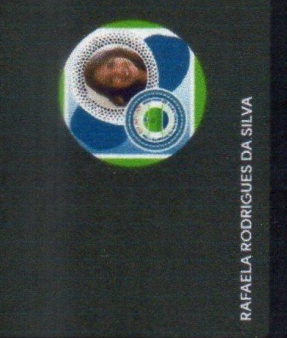
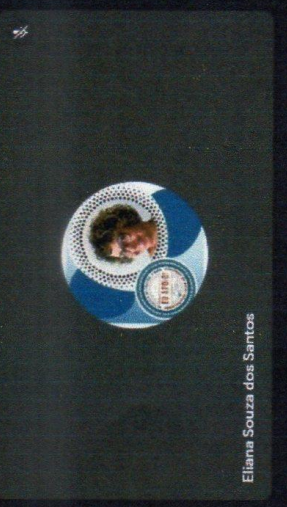
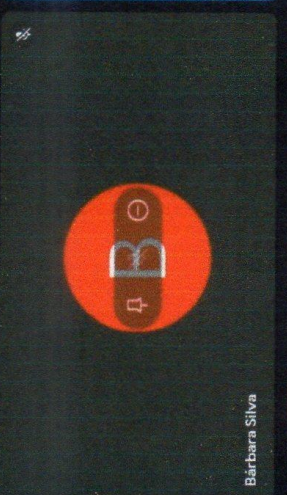
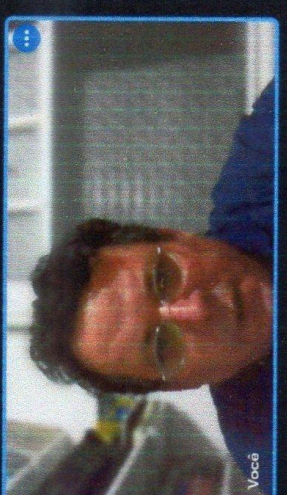
Members present : 12 (Duplicates removed)

Bárbara Silva  
Chris almeida  
Eliana Souza dos Santos  
Felipe Carvalho  
Jeffer Castelo Branco  
Lu Jorge  
Marcia Rosa Moreira  
Marcio Antonio Mariano da Silva Mariano da Silva  
Mari Polachini  
RAFAELA RODRIGUES DA SILVA  
SILVIA MARIA TAGE THOMAZ  
Suellen Mariano da Silva

RTDCPJ Santos  
Registro nº

70054



 <p>Suellon Mariano da Silva</p>	 <p>Marcia Rosa Moreira</p>	 <p>Mari Polachini</p>	 <p>Felipe Carvalho</p>
 <p>SILVIA MARIA TAGE THOMAZ</p>	 <p>Marcio Antonio Mariano da Silva</p>	 <p>Barbara Silva</p>	 <p>Lu Jorgo</p>
 <p>RAFAELA RODRIGUES DA SILVA</p>	 <p>Eliana Souza dos Santos</p>	 <p>Barbara Silva</p>	 <p>Você</p>

**TERMO DE POSSE DOS DIRETORES DA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIOAMBIENTAL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (ASSA-OSCIP) – CNPJ: 19.925.754/0001-80.COM MANDATO ATÉ 10 DE JUNHO DE 2025**

DIRETORA-GERAL a Sra. **Rafaela Rodrigues da Silva**; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: união estável; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: Rua João Caetano nº 133, Marapé, CEP: 11070-311, Santos/SP; RG: nº 44.410.244-9 SSP/SP e CPF: nº 328.861.438-39;

Assinatura \_\_\_\_\_

  
Rafaela Rodrigues da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, o Sr. **Marcio Antonio Mariano da Silva**; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: casado; PROFISSÃO: Técnico Químico; ENDEREÇO: Rua Emílio Vaz Afonso, 558, Japuí, CEP: 11325-060, São Vicente/SP; RG: nº 9.997.029-6 SSP/SP e CPF nº 927.327.208-87;

Assinatura \_\_\_\_\_

  
Marcio Antonio Mariano da Silva

DIRETORA SECRETÁRIA a Sra. **Christiane Magali Bueno de Almeida**; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: divorciada; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Costa nº 01, apto.11, Macuco, CEP: 11015-360, Santos/SP; RG: nº 18.400.573-5 SSP/SP e CPF: nº 121.245.288-74.

Assinatura \_\_\_\_\_

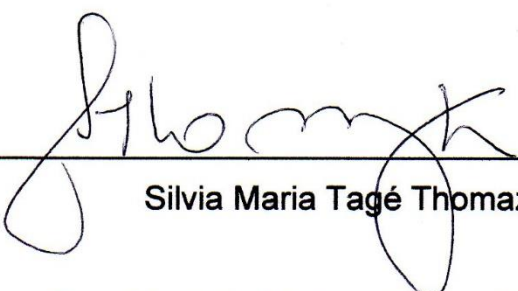
  
Christiane Magali Bueno de Almeida

RTDCPJ Santos  
Registro nº

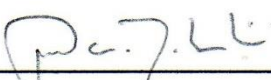
70054

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIOAMBIENTAL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (ASSA-OSCIP) – CNPJ: 19.925.754/0001-80 COM MANDATO ATÉ 10 DE JUNHO DE 2025**

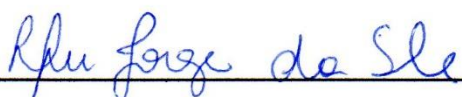
1ª CONSELHEIRA - Sra. **Silvia Maria Tagé Thomaz**; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: casada; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: Rua 54, casa 103, Jardim Acapulco, Praia de Pernambuco, CEP: 11445-460 – Guarujá/SP; RG nº 8.405.691 e CPF nº 783.031.098-04; (Órgão Expedidor do RG SSP/SP)

Assinatura   
Silvia Maria Tagé Thomaz

2ª CONSELHEIRA - Sra. **Maridel Vicene Polachini Lopes**; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: união estável; PROFISSÃO: Eng<sup>a</sup> Agrônoma aposentada; ENDEREÇO: Av. Pe. Leonardo Nunes, 698 - Stella Maris, Peruíbe/SP CEP: 11.750-000; RG: nº 8.830.009-6; CPF: nº 061.986.018-97; (Órgão Expedidor do RG SSP/SP).

Assinatura   
Maridel Vicene Polachini Lopes

3ª CONSELHEIRA – Sra. **Luciana Jorge da Silva**; NACIONALIDADE: Brasileira; ESTADO CIVIL: união estável; PROFISSÃO: Autônoma, vendedora; ENDEREÇO Rua da Liberdade, 243 Embaré Santos/SP; RG: nº 24.324.948-2; CPF: nº 134.050.188-03. (Órgão Expedidor do RG SSP/SP).

Assinatura   
Luciana Jorge da Silva

RTDCPJ Santos  
Registro nº

70054

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIOAMBIENTAL  
APROVADA NA ASSEMBLEIA DE 11/06/2022**

1. NOME: Silvia Maria Tagé Thomaz; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: casada; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: Rua 54, casa 103, Jardim Acapulco, Praia de Pernambuco, CEP: 11445-460 – Guarujá/SP; RG nº 8.405.691 e CPF nº 783.031.098-04;
2. NOME: Jeffer Castelo Branco; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: união estável; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: Rua Professor Torres Homem, 371 apto. 23, Embaré, CEP: 11025-021, Santos/SP; RG nº 13.882.962-7 e CPF nº 971.096.308-20;
3. NOME: Rafaela Rodrigues da Silva; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: união estável; PROFISSÃO: Assistente Social, ENDEREÇO: Rua João Caetano nº 133, Marapé, Santos/SP; RG: nº 44.410.244-9 e CPF: nº 328.861.438-39;
4. NOME: Christiane Magali Bueno de Almeida; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: divorciada; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: Rua Doutor Nilo Costa nº 01 apto 11, Macuco, Santos/SP; RG: nº 18.400.573-5 e; CPF: nº 121.245.288-74;
5. NOME: Marcio Antonio Mariano da Silva; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: casado; PROFISSÃO: Técnico Químico; ENDEREÇO: Rua Emilio Vaz Afonso, 558, São Vicente/SP; RG: nº 9.997.029 e; CPF nº 927.327.208-87;
6. NOME: Marcia Rosa Moreira Paixão; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: casada; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: residente e domiciliada à Rua Miosotis nº 732, Jardim Primavera – Guarujá/SP; RG: nº 28.232.442-2 e; CPF: nº 277.491.388-89;

RTDCPJ Santos  
Registro nº

70054

7. NOME: Felipe Freires Carvalho; NACIONALIDADE: Brasileiro; ESTADO CIVIL: divorciado; PROFISSÃO: Bancário; ENDEREÇO: Rua Mazzini nº 310, casa 03, Aclimação - CEP 01528-000, São Paulo/SP; RG: nº 26.863.590-0; CPF: nº 327.598.578-75;
8. NOME: Suellen Mariano da Silva; NACIONALIDADE: Brasileira; ESTADO CIVIL: casada; PROFISSÃO: Bióloga; ENDEREÇO: Rua Maranhão, 14, Pompéia, CEP: 11065-410, Santos/SP; RG: nº 32.208.275-4; CPF: nº 302.552.838-90;
9. NOME: José Carlos Varella Júnior; NACIONALIDADE: Brasileiro; ESTADO CIVIL: divorciado; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: Rua Thomé de Souza, 386, casa 04, Aviação, Praia Grande/SP, CEP 11702-840; RG: nº 14.621.059-1; CPF: nº 064.441.378-61;
10. NOME: Maridel Vicene Polachini Lopes; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: união estável; PROFISSÃO: Eng<sup>a</sup> Agrônoma aposentada; X  
ENDEREÇO: Av. Pe. Leonardo Nunes, 698 - Stella Maris, Peruíbe/SP, CEP: 11.750-000; RG: nº 8.830.009-6; CPF: nº 061.986.018-97;
11. NOME: Bárbara Pereira da Silva; NACIONALIDADE: brasileira; ESTADO CIVIL: solteira; PROFISSÃO: Jornalista; ENDEREÇO: Rua Vitor Torquato dos Santos, nº163, Parque das Bandeiras, São Vicente/SP, CEP: 11346-150; RG: nº 55.477.281-4; CPF: nº 442.915.298-56;
12. NOME: Sra. Luciana Jorge da Silva; NACIONALIDADE: Brasileira; ESTADO CIVIL: união estável; PROFISSÃO: Autônoma, vendedora; ENDEREÇO Rua X  
da Liberdade, 243, Embaré, Santos/SP, CEP: 11025-125; RG: nº 24.324.948-2; CPF: nº 134.050.188-03;
13. NOME: Eliana Souza dos Santos; ESTADO CIVIL: divorciada; PROFISSÃO: Assistente Social; ENDEREÇO: Rua Vinte e Oito de Setembro, 295 ap. 52, Macuco, Santos/SP, CEP: 11015-110; RG: nº 22.476.972-8; CPF: nº 116.716.918-22.

RTDCPJ Santos  
Registro nº

70054



PROC. ADM. N.º 14.607/22.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de laudos técnicos de engenharia, para realização de inspeção predial para avaliar as condições gerais de 117 unidades escolares do Município de São Vicente. Abertura: 6/6/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 25 – São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página [www.saovicente.sp.gov.br/categoria/132](http://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/132) a partir do dia 20/5/22.

RTDCPJ Santos  
São Vicente, 20 de maio de 2022.  
NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA  
Secretaria da Educação.

1ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE - Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Térreo - Vila Amm - CEP: 11705-090 - Fone: (013) 3471-1200 - [praiade1cv@tjst.jus.br](mailto:praiade1cv@tjst.jus.br) - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 1000230-59.2017.8.26.0477. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO HIPOLITO HADDAD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAO JESUS DOS SANTOS JUNIOR (RG 41.629.166; CPF 12.222.396-8), que a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP lhe move ação de EXECUÇÃO para cobrança de R\$13.292,78 (no ajuntamento) mais atualização e acréscimos legais, dívida esta representada pelo acordo nº 040-002775/14 (débito - RGI 0270037950). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para que, após o prazo deste, em 03 dias, PAGUE o DEBITO ou em 15 dias, OFERÇA EMBARGOS ou ainda, RECONHEÇA o crédito do exequente e DEPOSITANDO 30% da execução, inclusive custas e honorários, PAGUE o RESTANTE em 6 PARCELAS MENSAS, atualizadas, SOB PENHA de PENHORA de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, sendo que no silêncio será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, aos 17 de maio de 2022.

7ª VARA CÍVEL DE SANTOS - EDITAL de INTIMAÇÃO da PENHORA. Prazo: 20 dias. Proc. nº 1007657-51.2014.8.26.0562. O. Dr. ANDRÉ DIEGUES DA SILVA PEREIRA, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a MICHELLE DAMASCENO FERREIRA (RG 42.251.138-9; CPF 301.502.578-30), que nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, foi procedido o bloqueio do valor de R\$500,83, existente em conta corrente bancária de titularidade da executada, cuja indisponibilidade foi convertida em penhora. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO da PENHORA por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos. Será o presente afixado e publicado na forma da lei.

LEILÃO DE APARTAMENTO - GUARUJÁ/SP  
1º Leilão: 08/06/2022 às 11h00  
2º Leilão: 10/06/2022 às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Guarujá/SP, Bairro Jardim Tejeraba, Rua Marivaldo Fernandes, nº 226, Apto. nº 25, 2º andar ou 3º Pav. Edifício Bahia Blanca**, com direito a uma vaga de garagem coletiva situada no andar térreo ou 1º pavimento, em lugar indeterminado, e sujeito a auxílio de manobrista. Áreas totais: priv: 78,2798m² e área total: 136,3817m². Matr. 71.852 do RI local. **Obs.:** Consta penhora na av. 17 da referida matrícula, que será baixada pelo vendedor, sem prazo determinado. Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 08/06/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 307.246,47. **2º Leilão:** 10/06/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 275.443,88 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através do site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILÕES | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

e 3: Colosso Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., no valor total de R\$ 423.206,80 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e oito centavos), Lote 4 – Deserto. Adjudicado em 3/5/22. Homologado em 13/5/22. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1396, com Henry ou e-mail: [henry\\_compras@saovicente.sp.gov.br](mailto:henry_compras@saovicente.sp.gov.br).

São Vicente, 20 de maio de 2022.  
MARTA FLORINDO  
Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014546/24.2021.8.26.0223 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a), Ricardo Fernandes Pimenta Justo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDNA MARIA A. S., CPF ignorado que Marcelo Melchior Caristo ajudou Ação Consignatória objetivando o depósito de R\$390,00 (03.02.22 - fls. 22/26) para extinção da dívida relativa ao cheque 001231, da agência 0002, c/c 00489383 no valor de R\$390,00, datado de 10.11.18. Foi concedida a tutela para retirada do referido cheque perante o CCF. Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, conteste a ação, ou efetue o levantamento do valor consignado, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 19 de maio de 2022. K-21e2205

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSA - OSCIP - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - A Diretoria da Associação de Saúde Socioambiental (ASSA - OSCIP), CNPJ 19.925.754/0001-80, por meio de seu administrador provisório vem pelo presente Edital, convocar todos os seus Associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 11 de junho de 2022 às 15:30 horas em primeira chamada com a totalidade dos Associados ou às 16:00 horas em segunda chamada com qualquer número de Associados presentes. A assembleia ocorrerá via google Meet no seguinte endereço: <https://meet.google.com/lscz-mxoz-ztd> - para cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1025079-92.2021.8.26.0562, da 9ª Vara Cível de Santos, com objetivo de: 1. regularizar o processo eleitoral, necessário à administração da entidade; 2. realizar a eleição para escolha da nova Diretoria e de integrantes dos demais cargos previstos no estatuto; 3. realização de reforma estatutária para adequação do seu Estatuto ao novo CPC. 4. Assuntos Gerais.

GDPAR Participações S.A.  
Santos - SP - CNPJ 22.538.768/0001-56

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

São convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em 30/05/2022 às 17:00 horas, na Rua Augusto Severo nº 7 - 12º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Relatório da Diretoria, Contas e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021. **Aviso aos Acionistas:** Ficam os acionistas cientificados de que se acham à sua disposição no endereço supramencionado, os documentos contábeis de que trata o artigo 133, incisos I e V, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. O Balanço e Demonstrações Financeiras foram publicados em 28/04/2022, no jornal Diário do Litoral.

[www.diariodolitoral.com.br](http://www.diariodolitoral.com.br)

[Publicado em 21 de maio 2022 - sábado]